



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 073

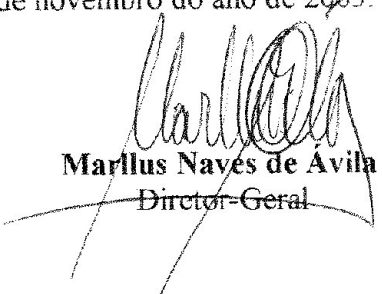
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 80/2003 – COF/TRE-GO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA FERREIRA DA SILVA VENTRESCHI**, Técnico-Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, para substituir **MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE**, Técnico-Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC-05), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referentes à servidora em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2003.


Marllus Navés de Avila
Diretor-Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Of. 80/2003 - COF - TRE-GO

Goiânia, 03 de novembro de 2003

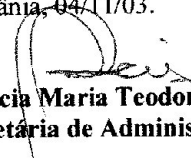
Senhora Secretária,

Indico o nome da servidora DANIELLA FERREIRA DA SILVA VENTRESCHI para substituir a Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, (FC - 05), MARIA DE LOURDES MACÊDO DE ANDRADE, nos termos da Portaria nº 511/2003, em suas eventuais faltas, férias, licenças, ausências, impedimentos e demais afastamentos.

Respeitosamente,


Wilson Gamboge Júnior
Coordenador de Orçamento e Finanças
TRE-GO

De acordo.
À DG, para apreciação.
Goiânia, 04/11/03.


Gláucia Maria Teodoro Reis
Secretária de Administração

Ilustríssima Senhora
GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração
TRE-GO